

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 1723 / 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar o mandato da servidora ADRIANA KIVANSKI DE SENNA, matrícula SIAPE 409227, para o Cargo de Direção de DIRETORA *PRO TEMPORE* DO CAMPUS DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR / GAB – CD-3, a partir da publicação desta no Diário Oficial da União – DOU, com término no dia 05/12/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 05 de julho de 2017.

Prof^a. Dr^a. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora